



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.347, DE 31 DE julho DE 1996

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 9.008/92,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno abaixo descrita, de propriedade de Benedita Alves de Sene ou quem de direito, localizada entre as Avenidas Independência e Assis Chateaubriand, Bairro Independência e cadastrada nesta Prefeitura sob o BC nº 34.030.016.001, área essa necessária à melhoria do sistema viário:

Inicia-se no ponto A, marco zero da presente descrição, marco este situado na confluência da Av. Independência e Assis Chateaubriand, e segue até o ponto B com NW 89º45' e 9,00m confrontando com a Av. Independência; daí deflete à esquerda em curva que se projeta para a esquerda e segue até o ponto C com raio de concordância de 9,00m e desenvolvimento de 14,13m e ângulo interno de 90º, confrontando com Área Remanescente de Benedita Alves de Sene; daí deflete à esquerda e segue até o ponto A inicial com NE 89º45' e 9,00m confrontando com a Av. Assis Chateaubriand; perfazendo no perímetro acima uma área de 63,61m².

ARTIGO 2º - As áreas de que trata o artigo anterior estão caracterizadas na planta AD-951 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentaria própria.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de *julho* de 1996, 3519 da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3569 da Fundação do Núcleo de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 31 de *julho* de 1996.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO